



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 131 de 01 de fevereiro de 2016, Seção 2, página 63, da servidora BEATRIZ GILDA JEGERHORN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, unidade desta Fundação, onde se lê: 20/02/16 a 29/02/16. Leia-se: 19/02/16 a 28/02/16. Pelos motivos expostos no processo 25029.00018/2016-90.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/07/2016.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

18/07/2016